



REGULAMENTO ESPECÍFICO

2023

BASQUETE

Jogos Escolares do Ceará
12 a 14 anos e 15 a 17 anos

BASQUETE

Artigo 1º - A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A equipe poderá inscrever 20 alunos/atletas, porém deverá levar com o quantitativo descrito na tabela do Artigo 16º do Regulamento Geral, obedecendo aos parágrafos 1º, 2º e 3º.

Artigo 3º - Os jogos serão disputados na **categoria 12 a 14 anos** seguindo as normas a seguir:

3.1 Os jogos terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

3.2 No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe de arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo;

3.3 No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe de arbitragem. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo também **NÃO** poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo;

3.4. Nenhum aluno/atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade.

3.5. Quando um ou mais alunos/atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

3.6. As regras estabelecidas nos itens 3.2 a 3.5 serão obrigatórias em todas as fases da competição (classificatória e eliminatória).

3.7. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.3 levarão em consideração os alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.

3.8. No 3º e 4º quarto, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB

3.9. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

3.10. As regras estabelecidas no artigo 3º e subitens serão obrigatórias em todas as etapas da competição.

Artigo 4º - Dos tempos:

- 4.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento;
- 4.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderá ser dado 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;
- 4.3 Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo;
- 4.4 Em caso de empate o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo. A equipe terá direito a 01 (um) tempo neste período.
- 4.5 No caso de persistir o empate, serão cobrados lances livres alternados, até se chegar ao vencedor.

Artigo 5º - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Artigo 6º - Na **categoria de 15 a 17 anos** os jogos não seguirão o que dispõem nos subitens do artigo 3º deste regulamento específico. E seguirá as regras da CBB.

6.1 Os jogos terão 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04(quatro) períodos de 10(dez) minutos cada, com intervalo de 01(um) minuto entre o 1º e o 2º período e entre 3º e o 4º período. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo, lance livre, nos 02 (dois) minutos finais do jogo e quando solicitado pelos árbitros.

6.2 - Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05(cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, persistindo o empate serão cobrados lances livres o quantos forem necessários até que haja um vencedor.

Artigo 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.